



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO

INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA

1. O que é o programa?

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica surgiu de um convênio estabelecido entre várias Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, com o objetivo de proporcionar a seus estudantes, regularmente matriculados em um curso de graduação, a oportunidade de cursarem componentes curriculares em outra IFES do País, fomentando assim a mútua cooperação técnico-científica.

A Mobilidade Acadêmica não implicará em transferência do estudante para a instituição de destino, ficando sua vaga assegurada na instituição de origem. O período de estudos correspondente ao Programa será computado para compor o tempo máximo de integralização de seu curso.

2. Quem poderá participar?

Poderão participar do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica os estudantes que estiverem regularmente matriculados em um curso de graduação em uma das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, tiverem concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização de seu curso de origem e apresentarem no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

3. Período da Mobilidade

O prazo de afastamento será de, no máximo, dois semestres letivos e poderá, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, ser prorrogado por mais um semestre. O afastamento só se efetivará quando a instituição de destino enviar um comunicado à instituição de origem, confirmando o aceite da inscrição do estudante, acompanhado da documentação que comprove sua matrícula. O vínculo do estudante com a instituição de destino será temporário e estará condicionado à existência de vaga e à possibilidade de inscrição.

4. Período de Inscrição para estudantes da UFOB:

Os estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) que desejarem participar do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, em outra IFES, deverão observar as datas a seguir:

- 4.1 Para realizar a mobilidade no primeiro semestre de 2015: inscrições até dia 21 de novembro de 2014.
- 4.2 Para realizar a mobilidade no segundo semestre de 2015: inscrições até dia 30 de abril de 2015.

5. Prazos de outras IFES:

As inscrições para o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica são geralmente agendadas entre agosto e dezembro (para os estudantes que pretendem iniciar a mobilidade no primeiro semestre letivo) e entre março e junho (para os estudantes que pretendem iniciar a mobilidade no segundo semestre). Cabe ao estudante observar atentamente os prazos para inscrição, os quais tendem a variar entre as diferentes instituições signatárias do acordo.

6. Documentos necessários:

- 6.1 Os estudantes que desejarem se inscrever no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 6.1.1 Formulário de inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica (www.ufob.edu.br), devidamente preenchido.
 - 6.1.2 Ementas das disciplinas que desejarem cursar na IFES de destino.
 - 6.1.3 Plano de Estudo a ser elaborado em conjunto com o Coordenador de seu curso, na UFOB.
 - 6.1.4 Cópia autenticada do RG, CPF e Título Eleitoral.
 - 6.1.5 Histórico Escolar Oficial (original).

7. Classificação dos estudantes-candidatos:

- 7.1 A classificação dos estudantes-candidatos será realizada levando-se em consideração a seguinte ordem de prioridades:
 - 7.1.1 Maior carga horária integralizada de componentes curriculares de seu curso de origem.
 - 7.1.2 Menor número de reprovações.
 - 7.1.3 Maior Coeficiente de Rendimento (serão considerados os Coeficientes de Rendimento iguais ou superiores a 5,0)
- 7.2 Se houver empate, será beneficiado o estudante que estiver semestralizado ou mais se aproximar deste conceito.

8. Passo a passo para estudantes da UFOB interessados em participar do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica:

- 8.1 Compete ao estudante:
 - 8.1.1 Verificar no Calendário Acadêmico da UFOB a data limite para inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.
 - 8.1.2 Verificar no Calendário Acadêmico da IFES, onde pretende realizar a mobilidade, a data limite para o aceite da inscrição.
 - 8.1.3 Solicitar à IFES pretendida as ementas dos componentes curriculares que deseja cursar durante a mobilidade.
 - 8.1.4 Solicitar a seu Colegiado de Curso na UFOB uma via de seu Histórico Escolar Oficial.
 - 8.1.5 Preencher a Ficha de Inscrição para o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.
 - 8.1.6 Levar a Ficha de Inscrição a seu Colegiado e, juntamente com seu Coordenador de Curso, elaborar o Plano de Estudo que será cumprido durante o Programa ANDIFES de Mobilidade de Acadêmica.
- 8.2 Cabe ao Coordenador do Colegiado de Curso de graduação:
 - 8.2.1 Auxiliar o estudante a preencher o Plano de Estudo.
 - 8.2.2 Emitir parecer decisivo sobre sua solicitação de mobilidade.
 - 8.2.3 Se aprovada, encaminhar a solicitação do estudante à Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas (PROGRAF), através de memorando, acompanhado dos

documentos exigidos para efetivação de sua inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.

8.2.4 Acompanhar o andamento do processo.

8.3 Cabe à PROGRAF:

8.3.1 Expedir à IFES de destino um ofício apresentando o estudante e encaminhando os documentos solicitados, para análise e deliberação do requerimento.

8.3.2 Receber e informar ao estudante o resultado do parecer da IFES de destino pretendida.

8.3.3 Caso seja aprovado, tomar as providências necessárias para o afastamento do estudante da UFOB e orientá-lo quanto a seu deslocamento até a instituição de destino.

9. Para estudantes de outras IFES interessados em realizar a Mobilidade Acadêmica na UFOB:

9.1 Para realizar a mobilidade no primeiro semestre de 2015: inscrições até dia 21 de novembro de 2014.

9.2 Para realizar a mobilidade no segundo semestre de 2015: inscrições até dia 30 de abril de 2015.

9.3 Documentos necessários para inscrição:

9.3.1 Carta de apresentação do estudante emitida pela instituição de origem.

9.3.2 Formulário de Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica devidamente preenchido (Anexo II disponível em www.ufob.edu.br).

9.3.3 Cópia legível e original do RG, CPF e Título Eleitoral.

9.3.4 Histórico Escolar Oficial (original), atualizado.

9.4 Cabe ao Estudante:

Obter as informações sobre o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica junto à Instituição de origem e seguir as orientações para inscrição.

9.5 Cabe à IFES de origem:

Após aprovado o afastamento do estudante, a IFES de origem encaminhará à UFOB via Correios através de ofício, os documentos exigidos para sua matrícula. Endereço: Universidade Federal do Oeste da Bahia, Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas, Coordenação de Políticas de Graduação, Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, CEP 47.808-021.

9.6 Trâmite do processo na UFOB:

9.6.1 A PROGRAF, de posse da documentação completa do estudante, dentro dos prazos previstos, abrirá o Processo de Mobilidade Acadêmica (no SIAD) em nome do requerente.

9.6.2 A PROGRAF enviará o referido processo à Direção do Centro respectivo.

9.6.3 A Direção do Centro encaminhará o processo ao Colegiado de Curso para parecer final.

9.6.4 O Colegiado de Curso emitirá parecer sobre o aceite (ou não) da inscrição do estudante nos componentes curriculares pretendidos e encaminhará o processo à Direção do Centro.

9.6.5 A Direção do Centro encaminhará o processo à Superintendência Universitária (SU).

- 9.6.6 A SU fará os devidos registros no sistema acadêmico, guardará o processo em pasta/arquivo do respectivo requerente e encaminhará à PROGRAF, via ofício, o comprovante de matrícula e descrição dos componentes inscritos.
- 9.6.7 A PROGRAF enviará ofício de confirmação à instituição de origem, com o respectivo Atestado de Vagas e as informações sobre a matrícula na UFOB.
- 9.6.8 No final do semestre a SU/CCRA enviará à PROGRAF o Histórico Escolar Oficial do estudante, acompanhado de um Atestado sobre sua frequência.
- 9.6.9 Ao final do cumprimento do Programa de Estudo a PROGRAF enviará à instituição de origem o Histórico Escolar Oficial, indicando os componentes curriculares cursados pelo estudante, a relação das atividades desenvolvidas na UFOB, assim como sua frequência e notas (ou conceitos).

Leiam o Edital Prograf 06-2014, de 17/10/2014

Para maiores informações: (77) 3614-3524 / cpog.prograf@ufob.edu.br